



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 746

De 02 de fevereiro de 2011

Autor: Vereador Carlos Nascimento

Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Senhor **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**, ex-Presidente da República Federativa do Brasil.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de fevereiro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, ex-Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, **02 de fevereiro de 2011.**


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio



00 049

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO 746

No Decreto Legislativo acima referido, de 02/02/2011, onde se lê:

“Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Senhor **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**, ex-Presidente da República Federativa do Brasil.”

Leia-se:

“Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil (2003 à 2010) **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.”


E onde se lê:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, ex-Presidente da República Federativa do Brasil.

Leia-se:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil (2003 à 2010) **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

Câmara Municipal de Araraquara, 23 de janeiro de 2012


ALUISIO BRAZ

Presidente



Opeloso

00 050

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 746

De 02 de fevereiro de 2011

Autor: Vereador Carlos Nascimento

Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil (2003 à 2010) **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de fevereiro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :


Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil (2003 à 2010) **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 02 de fevereiro de 2011.


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral